

De 1989 a 1996 — chefe de divisão de Estudos da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego no território de Macau;

#### Funções técnicas:

De Março de 1976 a Março de 1981 — exerce funções de técnica superior de 2.ª classe, integrando o quadro da Auditoria Jurídica a partir de Março de 1978;

Em 1981, após concurso, toma posse como técnica superior de 1.ª classe

Em 1985, após concurso, passa à categoria de técnica superior principal. Por autorização do então Ministro do Trabalho e Segurança Social vai exercer funções para o território de Macau, em regime de comissão de serviço, a partir de Agosto desse ano, mantendo-se nesse território até Outubro de 1998;

Em 1989, é nomeada, precedendo concurso, assessora do quadro da Auditoria Jurídica;

Após o regresso de Macau em finais de 1998 passa a exercer funções de assessora jurídica na Direcção de Serviços Jurídicos do Ministério do Trabalho e Solidariedade;

Em 1999, após concurso, é nomeada assessora jurídica principal;

#### Funções como formadora:

Curso de direito administrativo para chefes de secção no âmbito dos serviços de Administração Pública de Macau;

Processo disciplinar na função pública (curso de enfermagem da responsabilidade do Hospital de Macau);

Módulo de direito do trabalho do curso para assistentes sociais do Instituto Politécnico de Macau;

Monitora (parte teórica) no estágio para inspectores do trabalho em Macau.

#### Despacho n.º 16 143/2007

A nova orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, prevê a reestruturação da respectiva Secretaria-Geral, posteriormente concretizada através do Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 30 de Maio, e das Portarias n.ºs 632/2007 e 655/2007, ambas de 30 de Maio, que fixam a estrutura nuclear e as competências das respectivas unidades orgânicas, bem como o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Para assegurar o exercício das actividades correspondentes às competências previstas nas alíneas a) a g) do artigo 7.º da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio, foi criada na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos a Divisão de Administração de Pessoal.

Na sequência do início da vigência dos diplomas que estabeleceram a nova estrutura orgânica, torna-se necessário garantir o normal funcionamento dos serviços, pelo que importa também definir a situação funcional do titular do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, cuja comissão de serviço se encontra em vigor à data daquele início e se pretende continue a exercer as suas funções no âmbito das competências acima descritas.

Assim, determino que, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, seja mantida a comissão de serviço do licenciado Francisco Alves Barroso para o cargo de chefe de divisão de Administração de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

O presente despacho produz efeitos em 1 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

#### Despacho n.º 16 144/2007

A Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, prevê a reestruturação da respectiva Secretaria-Geral, posteriormente concretizada através do Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 30 de Maio, e das Portarias n.ºs 632/2007 e 655/2007, ambas de 30 de Maio, que fixam a estrutura nuclear e as competências das respectivas unidades orgânicas, bem como o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, se torna necessário proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau das unidades orgânicas criadas nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a rápida consolidação da estrutura aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Secretaria-Geral;

Considerando que a licenciada Rosa Arminda de Carvalho Alves Ribeiro possui os requisitos legais exigidos e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Organização e Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social a licenciada Rosa Arminda de Carvalho Alves Ribeiro, consultora jurídica principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 1, alínea d), 20.º, n.º 1, 21.º, n.ºs 8, 9 e 10, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

#### Síntese curricular

Rosa Arminda de Carvalho Alves Ribeiro, licenciada em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, iniciou funções como professora do 7.º grupo na Escola Padre Jerónimo Emiliano de Andrade em 8 de Abril de 1990, ingressou posteriormente na carreira técnica superior em 1 de Março de 1993 e na presente data é consultora jurídica principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, destacando-se, no que à sua actividade profissional na função pública se refere, o exercício de funções nas seguintes áreas:

No Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores e Serviço Nacional de Protecção Civil como técnica superior (entre 1993 e 1998):

Consultoria jurídica especializada para esta temática específica;

Técnica de formação, concebendo o plano anual de formação geral e específico para o Serviço Nacional de Protecção Civil, formadora do Sistema Nacional de PC (1995 até 1998) e concepção de material de divulgação sobre a temática PC (1995 até 1998);

Na Direcção de Serviços Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social como consultora jurídica (entre 1998 e 2003):

Elaboração de peças processuais em sede de recursos de contencioso administrativo, tanto como recorrente ou como entidade recorrida, de que se destacam respostas, alegações e outras em que sejam parte membros do Governo, relativos às temáticas inerentes a processos disciplinares, regime geral da função pública, aquisição de bens e serviços e empreitadas;

Elaboração de pareceres jurídicos para apreciação de processos disciplinares em circuito final de decisão ministerial, execução de acordões, revogação de despachos, aprovação de pedidos finais de saldo (QCA II e III), recrutamento e selecção no regime da função pública e despesas públicas e contratação pública.

Na Divisão de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos (DGPRH) na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa como chefe de divisão (entre 2003 e 2007):

Concepção e supervisão dos instrumentos de gestão: balanço social, orçamento de pessoal, controlo mensal e trimestral de efectivos, inquéritos/índex/rebides e docentes em formação, listas de antiguidade e plano de férias;

Apoio jurídico especializado na área de recursos humanos;

Concepção e implementação de medidas de normalização de procedimentos e análise de conteúdos para a *internet*;

Supervisão e acompanhamento de todo o processo de celebração de protocolo com a ADSE, implementação do sistema de processamento, do sistema de gestão do SIADAP (incluindo a definição dos parâmetros de gestão da base de dados), do sistema de gestão documental para o Núcleo de Expediente e Arquivo e normalização do sistema de acesso e consulta dos processos individuais.

No sector privado:

Exercício de funções de consultoria na área comercial e financeira;

Formadora do SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) e CEFA (Centro de Estudos de Formação Autárquica).

#### Despacho n.º 16 145/2007

A Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social aprovada pelo Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, prevê a reestruturação da respectiva Secretaria-Geral, posteriormente concretizada através do Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 30 de Maio, e das Portarias n.ºs 632/2007 e 655/2007, ambas de 30 de Maio, que fixam a estrutura nuclear e as competências das respectivas uni-